



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Larissa Oliveira e Gabarra.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001544/2015-60**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Larissa Oliveira e Gabarra**, matrícula SIAPE nº 1900718, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, nível I** para Professor **Adjunto-A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **01/08/2015**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor